Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 80.917**

PROJETO DE LEI 12.585, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.185/14, para reformular o Programa de Estágio Remunerado; e atribui competências correlatas à Unidade de Gestão de Educação.

PARECER

Para examinar o **mérito**, na forma regimental, esta Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal que altera a Lei 8.185/14, para reformular o Programa de Estágio Remunerado; e atribui competências correlatas à Unidade de Gestão de Educação.

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro acompanha a proposta, que mereceu parecer favorável da Diretoria Financeira e cujo arrazoado bem assinala:

> **"Com a presente proposta, buscamos dar nova redação a dispositivos da lei com o escopo de estender o Programa de Estágio Remunerado para os demais cursos e, assim, propiciar que novos alunos atuem na Administração Pública Municipal e adquiram conhecimentos práticos da profissão./ Além disso, procedemos ao aumento do número de vagas ofertadas como forma de fomentar e incentivar que cada vez mais alunos vivenciem e incrementem os procedimentos administrativos municipais."**

Eis – segundo os autos e à luz da alçada regimental desta Comissão – o contexto da matéria, a propósito da qual este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10-07-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

az